CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 010/2015

Dispõe Sobre a Exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá Outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 08/2008 c/c art. 46 da Lei nº. 1951/2010, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – Código ASJUR, previsto na Lei Municipal nº. 1951/2010, o servidor ***ALESSANDRO FÉLIX***, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG nº. 120.876, RG M-9.223.346, CPF 028.606.136-84, nomeado para o referido cargo através da Portaria nº. 02/2015.

Art. 2º - O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão em anexo, sendo que as despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 11 de fevereiro de 2015.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal, cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 11 / 02 / 2015.